

Id:0047F28B6DC949EC

**PORTARIA Nº 62, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VEREADORES PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 31 da Constituição Federal, que prevê a apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica e política das Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, referentes ao exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do então gestor;

CONSIDERANDO o recebimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, relativo ao processo de prestação de contas referente ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO a escolha pelo plenário dos seguintes Vereadores para comporem a Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer sobre as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, referentes ao exercício de 2021

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Especial** destinada à análise e emissão de parecer sobre as **Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, referentes ao exercício de 2021:**

- I – Vereador LEICIVALDO RIBEIRO BASTISTA – Presidente
- II – Vereadora TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS – Relator
- III – Vereador RODRIGO ROCHA CERQUEIRA – Membro

Art. 2º Compete à Comissão Especial proceder à análise do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e elaborar parecer final e proposta de Decreto Legislativo a ser submetido à apreciação do Plenário, conforme o disposto na legislação vigente e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA:64142060163
 OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA
 - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

Id:0471C2F4866749F1

**PORTARIA Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VEREADORES PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 31 da Constituição Federal, que prevê a apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica e política das Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, referentes ao exercício financeiro de 2022, sob responsabilidade do então gestor;

CONSIDERANDO o recebimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, relativo ao processo de prestação de contas referente ao exercício de 2022; e

CONSIDERANDO a escolha pelo plenário dos seguintes Vereadores para comporem a Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer sobre as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, referentes ao exercício de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Especial** destinada à análise e emissão de parecer sobre as **Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, referentes ao exercício de 2022:**

- I – Vereadora TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS – Presidente
- II – Vereador DEONEI MENDES RODRIGUES – Relator
- III – Vereador JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO – Membro

Art. 2º Compete à Comissão Especial proceder à análise do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e elaborar parecer final e proposta de Decreto Legislativo a ser submetido à apreciação do Plenário, conforme o disposto na legislação vigente e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA:64142060163
 OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA
 - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -